

Resolução nº 068 de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a revogação de Resolução da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Resolução nº 22 de 31 de agosto de 2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 2489 de 05 de setembro de 2022.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2022

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aab7062e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>